



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

PORTARIA 03/2022-PPGSS/UFAL, de 13 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a anulação dos resultados preliminar e definitivo do processo seletivo regido pelo edital 02/2022 – PPGSS/PROPEP/UFAL e dá outras providências.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - no uso das atribuições, com fundamento no art. 53 da Lei 9.784/1999, que estabelece o DEVER de anulação dos atos eivados de vício, considerando o que consta no processo **23065.028780/2022-36** - RESOLVE:

Art. 1º. Ficam anulados os resultados preliminar e final do concurso para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado regidos pelo EDITAL 02/2022 – PPGSS/PROPEP/UFAL.

Art. 2º. A Comissão de Seleção, por meio de edital específico, convocará para procedimento de heteroidentificação, os candidatos inscritos na demanda de cotas para pretos e pardos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Virgínia Borges Amaral

Coordenadora do PPGSS/UFAL